

**ERRATA I DE COMUNICADO DO SEBRAE/GO E DO CNPq E OUTRAS INFORMAÇÕES,
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – CNPq E SEBRAE/GO – 01/2020**

A organização deste processo seletivo, no uso de suas atribuições, publica a presente ERRATA ao edital do processo seletivo de Agentes Locais de Inovação de Goiás, nos seguintes termos:

Referente ao **Orientador**, 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental, Comprovação de Documentos Gerais, página 14, temos que:

- Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via digital (PDF)
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).
- CPF
- Comprovante de Residência (conta atualizada de luz, água, telefone, cartão de crédito ou documento bancário). Em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (anexo II ou III).
- **Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link <http://www.tse.jus.br/eleitoreleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)**

Leia-se como segue não como constou:

- Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via digital (PDF)
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).
- CPF
- Comprovante de Residência (conta atualizada de luz, água, telefone, cartão de crédito ou documento bancário). Em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (anexo II ou III).

Referente ao **Agente Local de Inovação**, 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental, Comprovação de Documentos Gerais, páginas 20 e 21, temos que:

- Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via impressa.
- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe).
- CPF.
- **Certificado de Reservista.**
- **Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).**
- Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).

Leia-se como segue não como constou:

- Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via impressa.
- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe).

- CPF
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino
- Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).

Referente ao item 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, páginas 30 e 31, temos que:

ORIENTADORES

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo (anúncio em jornal)	21/10/2020	-
Período para solicitação de isenção de taxa de pagamento e Envio da Documentação	22/10/2020 a 26/10/2020	Período para solicitação de isenção de taxa de pagamento e Envio da Documentação
Período de Inscrições e Envio da Documentação	22/10/2020 a 08/11/2020	Período de Inscrições e Envio da Documentação
Divulgação Preliminar dos candidatos com solicitação de isenção deferida	27/10/2020	Após 19h00
Recurso para solicitação Isenção	28/10/2020	De 00h a 23h59 do dia 29/10/2020
Resposta do Recurso Isenção e Divulgação Final da Solicitação de Isenção e liberação dos boletos para candidatos com isenção indeferida	03/11/2020	19h00
Data limite para pagamento das inscrições	09/11/2020	
Convocação 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	10/11/2020	Após 19h00
Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	16/11/2020	Após 19h00
Recurso contra a 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	17/11/2020	
Resposta do recurso contra Análise Curricular e Resultado Final da Análise Curricular	19/11/2020	Após 19h00
Lista de convocados para 2ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	19/11/2020	Após 19h00
Realização da 2ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	23/11/2020 a 30/11/2020	
Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	01/12/2020	Após 19h00
Recurso contra a 2ª Etapa Entrevista Individual	01/12/2020	
Resposta do recurso contra a 2ª Etapa Entrevista Individual e Resultado Final da Entrevista	03/12/2020	
Resultado Preliminar do Processo	04/12/2020	Após 19h00

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Recurso do Resultado Final	05/12/2020	
Resposta do recurso do Resultado Final e Resultado Final do Processo	07/12/2020	
Convocação para aceite da Bolsa Orientador EXP-SA e termo de compromisso	Agosto de 2021	-
Início da Bolsa EXP-SA	Setembro de 2021	

Leia-se como segue não como constou:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo (anúncio em jornal)	21/10/2020	-
Período para solicitação de isenção de taxa de pagamento e Envio da Documentação	22/10/2020 a 26/10/2020	Período para solicitação de isenção de taxa de pagamento e Envio da Documentação
Período de Inscrições e Envio da Documentação	22/10/2020 a 08/11/2020	Período de Inscrições e Envio da Documentação
Divulgação Preliminar dos candidatos com solicitação de isenção deferida	27/10/2020	Após 19h00
Recurso para solicitação Isenção	28/10/2020	De 00h a 23h59 do dia 29/10/2020
Resposta do Recurso Isenção e Divulgação Final da Solicitação de Isenção e liberação dos boletos para candidatos com isenção indeferida	03/11/2020	19h00
Data limite para pagamento das inscrições	09/11/2020	
Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	16/11/2020	Após 19h00
Recurso contra a 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	17/11/2020	
Resposta do recurso contra Análise Curricular e Resultado Final da Análise Curricular	19/11/2020	Após 19h00
Lista de convocados para 2ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	19/11/2020	Após 19h00
Realização da 2ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	23/11/2020 a 30/11/2020	
Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	01/12/2020	Após 19h00
Recurso contra a 2ª Etapa Entrevista Individual	01/12/2020	
Resposta do recurso contra a 2ª Etapa Entrevista Individual e Resultado Final da Entrevista	03/12/2020	
Resultado Preliminar do Processo	04/12/2020	Após 19h00
Recurso do Resultado Final	05/12/2020	

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Resposta do recurso do Resultado Final e Resultado Final do Processo	07/12/2020	
Convocação para aceite da Bolsa Orientador EXP-SA e termo de compromisso	Agosto de 2021	-
Início da Bolsa EXP-SA	Setembro de 2021	

Referente ao item 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, página 33, temos que:

AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

Realização da 1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	22/11/2020	14h00
---	------------	-------

Leia-se como segue não como constou:

Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	22/11/2020	14h00
---	------------	-------

OUTRAS INFORMAÇÕES

1) Em respeito aos procedimentos de segurança adotados devido ao COVID19, poderá ocorrer a aferição de temperatura na entrada do local de aplicação, sendo vedada a entrada dos candidatos com temperatura superior a 37,5°. Os candidatos com temperatura superior a 37,5° não realizarão as provas e serão eliminados do Processo Seletivo.

2) Ainda em respeito aos procedimentos de segurança adotados devido ao COVID19, informamos que cada candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e outros documentos que se façam necessários durante a aplicação. No momento da identificação, na entrada da sala, o candidato deverá exibir o seu documento de identificação (original e com foto) ao fiscal a distância, esticando os braços 1m direção a ele. Caso o fiscal não consiga fazer a identificação, ele poderá pedir que o candidato dê dois passos para trás e abaixe rapidamente a máscara.